



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 009/2022 que tem por objeto: “**Contratações de Empresas para Execuções de dois lotes de Obras, sendo, Lote I – CONSTRUÇÃO DA SALA PARA OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e Lote II – REFORMA E READEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ambos no MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**”, sagraram-se vencedoras às seguintes empresas, com os respectivos lotes, sendo **Lote I e II** para **APARECIDA MARGARIDA DA SILVA – EPP**, que pode atender aos objetos dos referidos lotes pelo valor global de **R\$ 279.788,02 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos)** e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, conseqüentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/93. São Pedro da Cipa – MT, 22 de agosto de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

| |
|-------------------------------------|
| PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO |
| PMSPC/MT, EM: <u>22 / 08 / 2022</u> |
| POR: <u>Marciana Liberubini</u> |
| CARGO/FUNÇÃO: <u>membro CPL</u> |
| MATR N.º: <u>376</u> |
| ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u> |

17:00h. com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3386-1482 ou pelo site www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro-MT, 26 de agosto de 2022.

Douglas Roberto Tuni

Presidente CPL

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 540/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, COMO FISCAL E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º Nomear os servidores **SUNELY MOREIRA DOS SANTOS**, como Fiscal Titular, e **EVERTON MACIEL DOS SANTOS** como Fiscal Suplente, respectivamente, para o exercício de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços descrita abaixo, relacionada ao Pregão Eletrônico N.º 42/2021:

| ATA N.º | EMPRESA | CNPJ |
|----------|----------------------------|--------------------|
| 173/2021 | MADEIREIRA MISSISSIPI LTDA | 17.561.599/0001-35 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 26 de agosto de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 315 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificada de servidor público municipal

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, servidor público municipal, devidamente concursado para cargo de Técnico Contábil, portador do CPF nº 621.555.801-00, devidamente matriculado sob o nº 1882, JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, servidor público municipal, devidamente concursado para Auxiliar de Serviços Externo, portador do CPF nº 962.313.191-72, devidamente matriculado sob o

nº 14971 e WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, servidor público municipal, concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador de CPF nº 976.321.551-04, devidamente matriculado sob o nº 2273, sendo o primeiro presidente da referida comissão

Artigo 3º – Determinar que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, NOTIFIQUE o servidor processado da instauração do processo.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 26 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 002/2022**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **“Registro de Preços para eventual aquisições de veículos para atender as Secretarias de Saúde e Saneamento, Secretaria de Infraestrutura no Município de São Pedro da Cipa-MT, conforme Convênios: MINISTÉRIO DA SAÚDE – Proposta n.º 11377.536000/1210-02, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Proposta n.º 003586/2022, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 09 DE SETEMBRO DE 2022 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 26 de Agosto de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro**

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 009/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 009/2022 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, ao valor global de **R\$ 320.615,45 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 22 de Agosto de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022 da Prefeitura Municipal de Tabaporá - MT, por meio da Portaria de n° 453/2022, publicada em 28 de Julho do corrente ano, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022:

Divulgação da Relação das Inscrições Deferidas, Indeferidas e se possui Títulos do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, conforme segue: **I - Relação das Inscrições Deferidas:**